A C Ó R D Ã O

TC-014124.989.17-9
Contratante: Saneamento Básico do Município de Mauá – SAMA.
Contratada: Vector Serviços Ltda.
Objeto: Prestação de serviços de manutenção corretiva, emergencial e preventiva, atualização de software supervisório MASTER 32, versão Thor Scada, Softwares das RTU's, software de comunicação, que gerenciam todas as unidades do sistema de distribuição de água e manutenção nos equipamentos que estão intrinsecamente ligados, comandados, monitorados, telecomandados pelos softwares, bem como aferição dos sensores de pressão, vazão, invasão de área, alarme, tensão, corrente e níveis.
Responsável pela Ratificação da Inexigibilidade de Licitação e pelo Instrumento: Israel Aleixo de Melo (Superintendente).
Em Julgamento: Inexigibilidade de Licitação (artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93). Contrato de 12/05/17. Valor – R$793.729,32.
Advogados: José Américo Lombardi (OAB/SP nº 107.319), Rosely de Jesus Lemos (OAB/SP nº 124.850), Adriano Paciente Gonçalves (OAB/SP nº 312.932), Aline Grazielle Fleitas Cano (OAB/SP nº 351.475), Poliane Aparecida Lima Mendonça (OAB/SP nº 395.306), Juliana Rodrigues Zamboni (OAB/SP nº 424.545), Weslei da Silva Leite (OAB/SP nº 445.901), Flávia Olímpia Souza (OAB/SP nº 475.798), Yuri Marcel Soares Oota (OAB/SP nº 305.226), Carlos Eduardo Gomes Callado Moraes (OAB/SP nº 242.953), Milena Aparecida Tadiotto Martimiano Nunes (OAB/SP nº 287.616), Rafael Cezar dos Santos (OAB/SP nº 342.475), Izabelle Paes Omena de Oliveira Lima (OAB/SP nº 196.272), Wendel Bernardes Comissário (OAB/SP nº 216.623), Karla Michelim Antonio Fregnan (OAB/SP nº 288.308), Pedro Henrique Gomes Callado Moraes (OAB/SP nº 350.864), Bruno Rafael Ragazzo (OAB/SP nº 261.564), Matheus Oliveira Moreira (OAB/SP nº 363.724), Hugo Stefano Troly (OAB/SP nº 375.672) e outros.
Procurador de Contas: Élida Graziane Pinto.
Fiscalizada por: GDF-4.
Fiscalização atual: GDF-7.

TC-014277.989.17-4
Contratante: Saneamento Básico do Município de Mauá – SAMA.
Contratada: Vector Serviços Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de manutenção corretiva, emergencial e preventiva, atualização de software supervisório MASTER 32, versão Thor Scada, Softwares das RTU's, software de comunicação, que gerenciam todas as unidades do sistema de distribuição de água e manutenção nos equipamentos que estão intrinsecamente ligados, comandados, monitorados, telecomandados pelos softwares, bem como aferição dos sensores de pressão, vazão, invasão de área, alarme, tensão, corrente e níveis.
Responsáveis: Israel Aleixo de Melo, Rangel Souza da Silva, Paulo Sérgio Pereira, Adriano Bueno de Oliveira, José Francisco Jacinto (Superintendentes), Ailson Martins de Lima, Antônio Sérgio Freitas de Almeida, Márcio José Dias de Souza e Edna Pereira de Carvalho (Diretores).
Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual.
Advogados: José Américo Lombardi (OAB/SP nº 107.319), Rosely de Jesus Lemos (OAB/SP nº 124.850), Adriano Paciente Gonçalves (OAB/SP nº 312.932), Aline Grazielle Fleitas Cano (OAB/SP nº 351.475), Poliane Aparecida Lima Mendonça (OAB/SP nº 395.306), Juliana Rodrigues Zamboni (OAB/SP nº 424.545), Weslei da Silva Leite (OAB/SP nº 445.901), Flávia Olímpia Souza (OAB/SP nº 475.798), Yuri Marcel Soares Oota (OAB/SP nº 305.226), Carlos Eduardo Gomes Callado Moraes (OAB/SP nº 242.953), Milena Aparecida Tadiotto Martimiano Nunes (OAB/SP nº 287.616), Rafael Cezar dos Santos (OAB/SP nº 342.475), Izabelle Paes Omena de Oliveira Lima (OAB/SP nº 196.272), Wendel Bernardes Comissário (OAB/SP nº 216.623), Karla Michelim Antonio Fregnan (OAB/SP nº 288.308), Pedro Henrique Gomes Callado Moraes (OAB/SP nº 350.864), Bruno Rafael Ragazzo (OAB/SP nº 261.564), Matheus Oliveira Moreira (OAB/SP nº 363.724), Hugo Stefano Troly (OAB/SP nº 375.672) e outros.
Procurador de Contas: Élida Graziane Pinto.
Fiscalizada por: GDF-4.
Fiscalização atual: GDF-7.

TC-013146.989.18-1
Contratante: Saneamento Básico do Município de Mauá – SAMA.
Contratada: Vector Serviços Ltda.
Objeto: Prestação de serviços de manutenção corretiva, emergencial e preventiva, atualização de software supervisório MASTER 32, versão Thor Scada, Softwares das RTU's, software de comunicação, que gerenciam todas as unidades do sistema de distribuição de água e

manutenção nos equipamentos que estão intrinsecamente ligados, comandados, monitorados, telecomandados pelos softwares, bem como aferição dos sensores de pressão, vazão, invasão de área, alarme, tensão, corrente e níveis.
Responsável: Israel Aleixo de Melo (Superintendente).
Em Julgamento: Termo Aditivo de 08/05/18.
Advogados: José Américo Lombardi (OAB/SP nº 107.319), Rosely de Jesus Lemos (OAB/SP nº 124.850), Adriano Paciente Gonçalves (OAB/SP nº 312.932), Aline Grazielle Fleitas Cano (OAB/SP nº 351.475), Poliane Aparecida Lima Mendonça (OAB/SP nº 395.306), Juliana Rodrigues Zamboni (OAB/SP nº 424.545), Weslei da Silva Leite (OAB/SP nº 445.901), Flávia Olímpia Souza (OAB/SP nº 475.798), Yuri Marcel Soares Oota (OAB/SP nº 305.226), Carlos Eduardo Gomes Callado Moraes (OAB/SP nº 242.953), Milena Aparecida Tadiotto Martimiano Nunes (OAB/SP nº 287.616), Rafael Cezar dos Santos (OAB/SP nº 342.475), Izabelle Paes Omena de Oliveira Lima (OAB/SP nº 196.272), Wendel Bernardes Comissário (OAB/SP nº 216.623), Karla Michelim Antonio Fregnan (OAB/SP nº 288.308), Pedro Henrique Gomes Callado Moraes (OAB/SP nº 350.864), Bruno Rafael Ragazzo (OAB/SP nº 261.564), Matheus Oliveira Moreira (OAB/SP nº 363.724), Hugo Stefano Troly (OAB/SP nº 375.672) e outros.
Procurador de Contas: Élida Graziane Pinto.
Fiscalizada por: GDF-4.
Fiscalização atual: GDF-7.

TC-009883.989.19-6
Contratante: Saneamento Básico do Município de Mauá – SAMA.
Contratada: Vector Serviços Ltda.
Objeto: Prestação de serviços de manutenção corretiva, emergencial e preventiva, atualização de software supervisório MASTER 32, versão Thor Scada, Softwares das RTU's, software de comunicação, que gerenciam todas as unidades do sistema de distribuição de água e manutenção nos equipamentos que estão intrinsecamente ligados, comandados, monitorados, telecomandados pelos softwares, bem como aferição dos sensores de pressão, vazão, invasão de área, alarme, tensão, corrente e níveis.
Responsável: Paulo Sérgio Pereira (Superintendente).
Em Julgamento: Termo Aditivo de 26/11/18.
Advogados: José Américo Lombardi (OAB/SP nº 107.319), Rosely de Jesus Lemos (OAB/SP nº 124.850), Adriano Paciente Gonçalves (OAB/SP nº 312.932), Aline Grazielle Fleitas Cano (OAB/SP nº 351.475), Poliane

Aparecida Lima Mendonça (OAB/SP nº 395.306), Juliana Rodrigues Zamboni (OAB/SP nº 424.545), Weslei da Silva Leite (OAB/SP nº 445.901), Flávia Olímpia Souza (OAB/SP nº 475.798), Yuri Marcel Soares Oota (OAB/SP nº 305.226), Carlos Eduardo Gomes Callado Moraes (OAB/SP nº 242.953), Milena Aparecida Tadiotto Martimiano Nunes (OAB/SP nº 287.616), Rafael Cezar dos Santos (OAB/SP nº 342.475), Izabelle Paes Omena de Oliveira Lima (OAB/SP nº 196.272), Wendel Bernardes Comissário (OAB/SP nº 216.623), Karla Michelim Antonio Fregnan (OAB/SP nº 288.308), Pedro Henrique Gomes Callado Moraes (OAB/SP nº 350.864), Bruno Rafael Ragazzo (OAB/SP nº 261.564), Matheus Oliveira Moreira (OAB/SP nº 363.724), Hugo Stefano Troly (OAB/SP nº 375.672) e outros.
Procurador de Contas: Élida Graziane Pinto.
Fiscalizada por: GDF-4.
Fiscalização atual: GDF-7.

TC-013577.989.19-7
Contratante: Saneamento Básico do Município de Mauá – SAMA.
Contratada: Vector Serviços Ltda.
Objeto: Prestação de serviços de manutenção corretiva, emergencial e preventiva, atualização de software supervisório MASTER 32, versão Thor Scada, Softwares das RTU's, software de comunicação, que gerenciam todas as unidades do sistema de distribuição de água e manutenção nos equipamentos que estão intrinsecamente ligados, comandados, monitorados, telecomandados pelos softwares, bem como aferição dos sensores de pressão, vazão, invasão de área, alarme, tensão, corrente e níveis.
Responsável: Adriano Bueno de Oliveira (Superintendente).
Em Julgamento: Termo Aditivo de 10/05/19.
Advogados: José Américo Lombardi (OAB/SP nº 107.319), Rosely de Jesus Lemos (OAB/SP nº 124.850), Adriano Paciente Gonçalves (OAB/SP nº 312.932), Aline Grazielle Fleitas Cano (OAB/SP nº 351.475), Poliane Aparecida Lima Mendonça (OAB/SP nº 395.306), Juliana Rodrigues Zamboni (OAB/SP nº 424.545), Weslei da Silva Leite (OAB/SP nº 445.901), Flávia Olímpia Souza (OAB/SP nº 475.798), Yuri Marcel Soares Oota (OAB/SP nº 305.226), Carlos Eduardo Gomes Callado Moraes (OAB/SP nº 242.953), Milena Aparecida Tadiotto Martimiano Nunes (OAB/SP nº 287.616), Rafael Cezar dos Santos (OAB/SP nº 342.475), Izabelle Paes Omena de Oliveira Lima (OAB/SP nº 196.272), Wendel Bernardes

Comissário (OAB/SP nº 216.623), Karla Michelim Antonio Fregnan (OAB/SP nº 288.308), Pedro Henrique Gomes Callado Moraes (OAB/SP nº 350.864), Bruno Rafael Ragazzo (OAB/SP nº 261.564), Matheus Oliveira Moreira (OAB/SP nº 363.724), Hugo Stefano Troly (OAB/SP nº 375.672) e outros.
Procurador de Contas: Élida Graziane Pinto.
Fiscalizada por: GDF-4.
Fiscalização atual: GDF-7.

TC-020676.989.20-5
Contratante: Saneamento Básico do Município de Mauá – SAMA.
Contratada: Vector Serviços Ltda.
Objeto: Prestação de serviços de manutenção corretiva, emergencial e preventiva, atualização de software supervisório MASTER 32, versão Thor Scada, Softwares das RTU's, software de comunicação, que gerenciam todas as unidades do sistema de distribuição de água e manutenção nos equipamentos que estão intrinsecamente ligados, comandados, monitorados, telecomandados pelos softwares, bem como aferição dos sensores de pressão, vazão, invasão de área, alarme, tensão, corrente e níveis.
Responsável: José Francisco Jacinto (Superintendente).
Em Julgamento: Termo Aditivo de 05/05/20.
Advogados: José Américo Lombardi (OAB/SP nº 107.319), Rosely de Jesus Lemos (OAB/SP nº 124.850), Adriano Paciente Gonçalves (OAB/SP nº 312.932), Aline Grazielle Fleitas Cano (OAB/SP nº 351.475), Poliane Aparecida Lima Mendonça (OAB/SP nº 395.306), Juliana Rodrigues Zamboni (OAB/SP nº 424.545), Weslei da Silva Leite (OAB/SP nº 445.901), Flávia Olímpia Souza (OAB/SP nº 475.798), Yuri Marcel Soares Oota (OAB/SP nº 305.226), Carlos Eduardo Gomes Callado Moraes (OAB/SP nº 242.953), Milena Aparecida Tadiotto Martimiano Nunes (OAB/SP nº 287.616), Rafael Cezar dos Santos (OAB/SP nº 342.475), Izabelle Paes Omena de Oliveira Lima (OAB/SP nº 196.272), Wendel Bernardes Comissário (OAB/SP nº 216.623), Karla Michelim Antonio Fregnan (OAB/SP nº 288.308), Pedro Henrique Gomes Callado Moraes (OAB/SP nº 350.864), Bruno Rafael Ragazzo (OAB/SP nº 261.564), Matheus Oliveira Moreira (OAB/SP nº 363.724), Hugo Stefano Troly (OAB/SP nº 375.672) e outros.
Procurador de Contas: Élida Graziane Pinto.
Fiscalizada por: GDF-4.
Fiscalização atual: GDF-7.

TC-011681.989.21-6
Contratante: Saneamento Básico do Município de Mauá – SAMA.
Contratada: Vector Serviços Ltda.
Objeto: Prestação de serviços de manutenção corretiva, emergencial e preventiva, atualização de software supervisório MASTER 32, versão Thor Scada, Softwares das RTU's, software de comunicação, que gerenciam todas as unidades do sistema de distribuição de água e manutenção nos equipamentos que estão intrinsecamente ligados, comandados, monitorados, telecomandados pelos softwares, bem como aferição dos sensores de pressão, vazão, invasão de área, alarme, tensão, corrente e níveis.
Responsável: Rangel Souza da Silva (Superintendente).
Em Julgamento: Termo Aditivo de 07/05/21.
Advogados: José Américo Lombardi (OAB/SP nº 107.319), Rosely de Jesus Lemos (OAB/SP nº 124.850), Adriano Paciente Gonçalves (OAB/SP nº 312.932), Aline Grazielle Fleitas Cano (OAB/SP nº 351.475), Poliane Aparecida Lima Mendonça (OAB/SP nº 395.306), Juliana Rodrigues Zamboni (OAB/SP nº 424.545), Weslei da Silva Leite (OAB/SP nº 445.901), Flávia Olímpia Souza (OAB/SP nº 475.798), Yuri Marcel Soares Oota (OAB/SP nº 305.226), Carlos Eduardo Gomes Callado Moraes (OAB/SP nº 242.953), Milena Aparecida Tadiotto Martimiano Nunes (OAB/SP nº 287.616), Rafael Cezar dos Santos (OAB/SP nº 342.475), Izabelle Paes Omena de Oliveira Lima (OAB/SP nº 196.272), Wendel Bernardes Comissário (OAB/SP nº 216.623), Karla Michelim Antonio Fregnan (OAB/SP nº 288.308), Pedro Henrique Gomes Callado Moraes (OAB/SP nº 350.864), Bruno Rafael Ragazzo (OAB/SP nº 261.564), Matheus Oliveira Moreira (OAB/SP nº 363.724), Hugo Stefano Troly (OAB/SP nº 375.672) e outros.
Procurador de Contas: Élida Graziane Pinto.
Fiscalizada por: GDF-6.
Fiscalização atual: GDF-7.

TC-017889.989.23-2
Contratante: Saneamento Básico do Município de Mauá – SAMA.
Contratada: Vector Serviços Ltda.
Objeto: Prestação de serviços de manutenção corretiva, emergencial e preventiva, atualização de software supervisório MASTER 32, versão Thor Scada, Softwares das RTU's, software de comunicação, que gerenciam todas as unidades do sistema de distribuição de água e manutenção nos equipamentos que estão intrinsecamente

ligados, comandados, monitorados, telecomandados pelos softwares, bem como aferição dos sensores de pressão, vazão, invasão de área, alarme, tensão, corrente e níveis.
Responsável: Rangel Souza da Silva (Superintendente).
Em Julgamento: Termo de Rescisão de 18/08/21.
Advogados: José Américo Lombardi (OAB/SP nº 107.319), Rosely de Jesus Lemos (OAB/SP nº 124.850), Adriano Paciente Gonçalves (OAB/SP nº 312.932), Aline Grazielle Fleitas Cano (OAB/SP nº 351.475), Poliane Aparecida Lima Mendonça (OAB/SP nº 395.306), Juliana Rodrigues Zamboni (OAB/SP nº 424.545), Weslei da Silva Leite (OAB/SP nº 445.901), Flávia Olímpia Souza (OAB/SP nº 475.798), Yuri Marcel Soares Oota (OAB/SP nº 305.226), Carlos Eduardo Gomes Callado Moraes (OAB/SP nº 242.953), Milena Aparecida Tadiotto Martimiano Nunes (OAB/SP nº 287.616), Rafael Cezar dos Santos (OAB/SP nº 342.475), Izabelle Paes Omena de Oliveira Lima (OAB/SP nº 196.272), Wendel Bernardes Comissário (OAB/SP nº 216.623), Karla Michelim Antonio Fregnan (OAB/SP nº 288.308), Pedro Henrique Gomes Callado Moraes (OAB/SP nº 350.864), Bruno Rafael Ragazzo (OAB/SP nº 261.564), Matheus Oliveira Moreira (OAB/SP nº 363.724), Hugo Stefano Troly (OAB/SP nº 375.672) e outros.
Procurador de Contas: Élida Graziane Pinto.
Fiscalizada por: GDF-6.
Fiscalização atual: GDF-7.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. ARTIGO 25, INCISO I, DA LEI Nº 8.666/93. FORNECIMENTO DE SOFTWARE DE CONTROLE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA. OBJETO PASSÍVEL DE LICITAÇÃO. CIRCUNSTÂNCIA EXCEPCIONAL QUE PERMITIU A INEXIGIBILIDADE: O FORNECIMENTO DO SOFTWARE COM DISPONIBILIZAÇÃO DO CÓDIGO FONTE IMPLICA A REALIZAÇÃO DE INVESTIMENTOS, EMBUTIDOS NO CUSTO DA SOLUÇÃO ADOTADA. NO CASO, OS INVESTIMENTOS SERIAM PERDIDOS, VISTO QUE A CONCESSÃO DO SERVIÇO DE ABASTECIMENTO FORA POSTERIORMENTE DELEGADA À SABESP, AFIGURANDO-SE VÁLIDA A CONTINUIDADE DO FORNECIMENTO PELA EMPRESA QUE ANTERIORMENTE O PRESTAVA ATÉ A CESSAÇÃO DAS ATIVIDADES DA AUTARQUIA. REGULAR.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA a E. Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 19 de agosto de 2025, pelo voto dos Conselheiros Renato Martins Costa, Presidente e Relator, Dimas Ramalho, e Marco Aurélio Bertaiolli, na conformidade das correspondentes notas taquigráficas, julgar regulares a Inexigibilidade de Licitação, o Contrato e os

Termos Aditivos firmados em 8/5/18, 26/11/18, 10/5/19, 5/5/20 e 7/5/21, entre a Autarquia Saneamento Básico do Município de Mauá – SAMA e a empresa Vector Serviços Ltda.

Sem interferir no juízo de mérito, toma conhecimento do Termo de Rescisão firmado em 18/8/21.

A Execução do Ajuste foi acompanhada pelas DF-4 e DF-7, que promoveram 7 (sete) vistorias, apontando incorreções que motivaram a expedição de alertas à Contratante, devidamente publicados no Diário Oficial do Estado em 10/1/18, 7/3/19, 14/1/20 e 11/2/21. Os apontamentos da Fiscalização foram sanados no curso da contratação. Assim, dela também toma conhecimento.

Presente na sessão a Procuradora do Ministério Público de Contas Élida Graziani Pinto.

Os autos estão disponíveis, mediante regular cadastramento, no Sistema de Processo Eletrônico – e-TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

Publique-se.

São Paulo, 10 de setembro de 2025.

RENATO MARTINS COSTA **PRESIDENTE e RELATOR**